

# **A FOLHA**

### Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 27 www.itabaiana.pb.gov.br

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA POR OUTROS MOTINOS Nº 00012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 75, inciso IV, alínea j, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de licitação nº DP00012/2025, que objetiva: Contratação de cooperativa para apoio na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais em áreas previamente estabelecidas, a serem efetuadas por cooperativas formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis compreendendo o processamento de reciclagem, reutilização e comercialização, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a empresa vencedora,

R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a empresa vencedora, classificada e habilitada:

- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE ITABAIANA. CNPJ: 12.386.255/0001-13. Com o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Itabaiana - PB, 13 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00004/2023

2. Aditivo: 00001/2025

3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00058/2023

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA nº 09.164.369/0001-04

7. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Software de Gestão Pública.

8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal Nº 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato para 15 de fevereiro de 2026, juntamente com o valor Global do Contrato, passando o mesmo para o valor global de R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para o novo período de vigência acima.

9. Data de Assinatura: 13/02/2025.

Itabaiana-PB, 13 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional



#### Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 — Centro — Itabaiana / Paraíba

#### A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Amanda Virginia Da Silva Costa

Prefeito Constitucional

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

